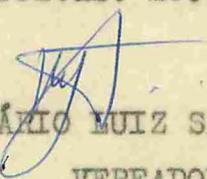


INDICAÇÃO Nº 218/85

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pro-
vidências junto ao setor competente, no sentido de ser enviada
uma intimação ao proprietário do imóvel localizado ao lado do
prédio nº 25 da rua Aguia Real no Jardim Carambeí, para que -
proceda imediata limpeza no passeio do mesmo.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

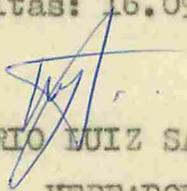
Freitas: 16.09.1985.


MÁRCIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 219/85

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao departamento de trânsito da municipalidade, no sentido de serem colocadas placas proibindo estacionar em todo o meio fio que circundam as calçadas da Escola Estadual de 1º grau Barão de Piratininga.

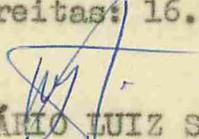
Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16.09.1985.


MÁRIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 220 /85

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, pro-
vidências junto ao setor competente da municipalidade, no -
sentido de serem feitas duas lombadas na rua 9 de Julho no-
Jardim Finatti, e também ser feito pequeno reparo no asfal-
to da rua Machado de Assis, no mesmo bairro.

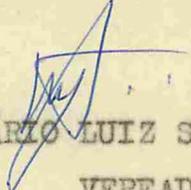
Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16.09.1985.


MÁRIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 221 /85

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providên-
cias junto a Diretoria de Obras, no sentido de que procedam -
a colocação de areião nas ruas das Vilas Santo Antonio e São-
José:

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de
Freitas: 16.09.1985.

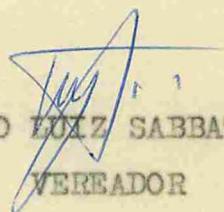

MÁRIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 222/85

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, sobre a necessidade de ser tampado um buraco no leito carroçável da rua José Henrique da Costa, altura do número 365.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

Freitas: 16.09.1985.

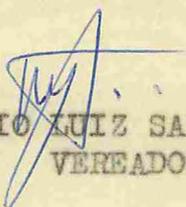

MÁRIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 223/85

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, estudos-
sobre a colocação de guias e sarjetas nas ruas do Jardim Bra-
sil.

Sala das Sessões Dr. Julio Arantes de

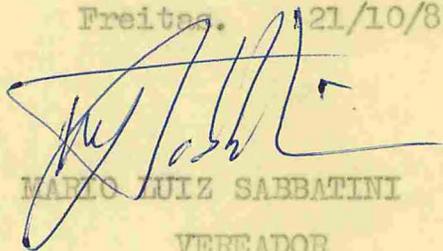
Freitas: 16.09.1985.


MÁRIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 245 /85

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de pagamento do Abono de Natal aos funcionários do Quadro Fixo em duas parcelas, sendo uma em novembro e outra em dezembro próximo.

S. das Sessões, Dr. Júlio Arentes de
Freitas. 21/10/85



MARIO LUIZ SABBATINI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O pessoal regido pela C.L.T., já tem por Lei, o direito de receber 50% do 13º salário, por ocasião da suas férias.

A acelerada alta do custo das mercadorias, principalmente nesta época do ano, praticamente anula o valor do abono de Natal recebido pelos funcionários no mês de dezembro. Tal medida trará benefícios imediatos ao funcionalismo sem aumentar as despesas do Poder Público.